

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

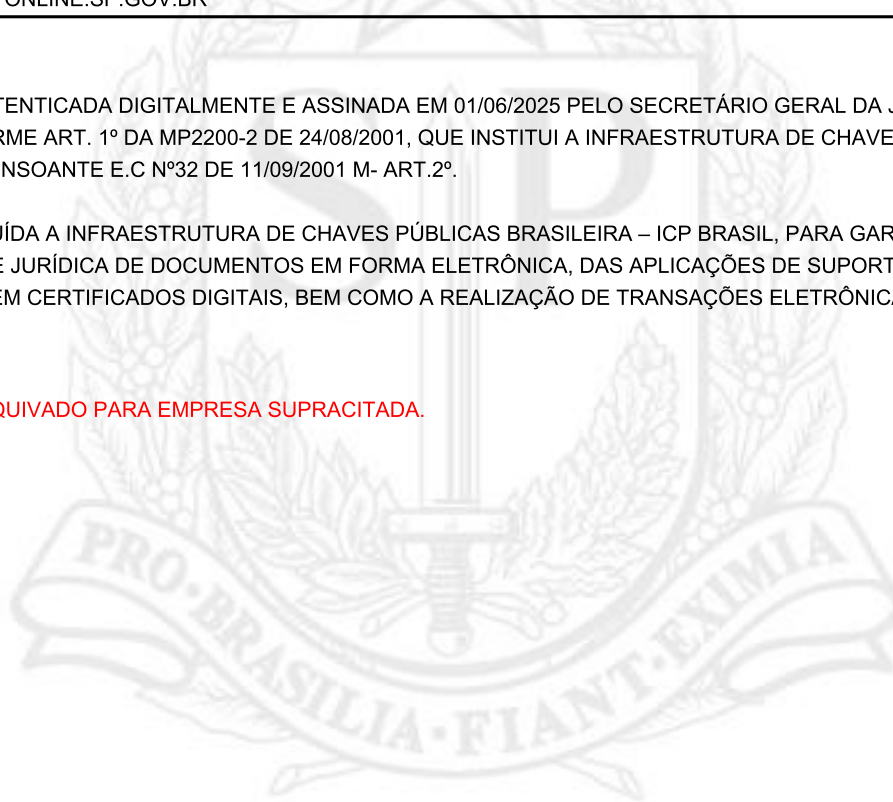
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL OTP S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300381548	CNPJ 12.251.483/0001-86	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 174.487/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/05/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 06:38:27	CÓDIGO DE CONTROLE 268771828
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 01/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.066.171/25-6



CONTROLE INTERNET
034797859-2



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL OTP S.A.			PORTE Normal		JUCESP - GUICHÊ
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas		NÚMERO 14401	COMPLEMENTO 5º andar	CEP 04794-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		★ 19 MAI
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 12.251.483/0001-86	NIRE - SEDE 3530038154-8			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Adriano Santos de Aquino (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. PROTOCOLO 171
ASSINATURA: Assinado por: Adriano S. D. A.			DATA: 14/05/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 8 ★ 19 MAI 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 26 MAI 2025 Cristina Aparecida de S. Barbosa Assessora da Presidência RG: 41.402.580-3
--	----------------------	--

ANEXOS: () DBE (X) Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial (X) Outros DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE (P) Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 27 MAI 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO 174.487/25-3
OBSERVAÇÕES:		

Gerência de Guarda e Distribuição

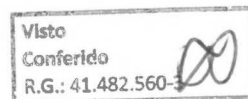
- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- ✓ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

9230UC
22 20 72



REGISTRO DE
EMPRESA

Certifico o registro sob o nº 174.487/25-3 em 27/05/2025 da empresa OTP S.A., NIRE nº 35300381548, protocolado sob o nº 2066171256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 268771828. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
2.066.171/25-6JUCESP
27 05 25
OTP S.A.CNPJ/MF Nº 12.251.483/0001-86
NIRE 35.300.381.548

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE FLUTUANTE, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA OTP S.A. (ASSUMIDA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDA PELA ODEBRECHT TRANSPORT S.A.), REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2025.

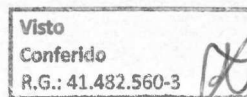
1. DATA, HORA E LOCAL. Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da OTP S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401, 5º Andar, Torre B1-ARO, Parte C, Vila Gertrudes, CEP 04794-000 (“**Companhia**” ou “**Emissora**”), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos debenturistas presentes (“**Assembleia**”).

2. CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação por edital em razão da presença do debenturista representando a totalidade das debêntures em circulação (“**Debenturista**”), conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presença de Debenturistas da presente Assembleia, no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição (“**Emissão**”), emitida pela Companhia nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Odebrecht Transport Participações S.A. (Assumida por Assunção de dívida pela OTP S.A.)*” (“**Debêntures – ODTP11**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente), conforme faculta a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975, em seus artigos 71, § 2º e 124, § 4º.

3. PRESENÇA. presentes (i) Debenturista; (ii) Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) a Emissora.

4. MESA. Presidente: Esteban Brigagao Abalos; Secretário: Gustavo Momesso Calógeras.

JUCESP
27 05 25



5. ORDEM DO DIA. Em razão das tratativas dos Debenturistas junto à Companhia, deliberar sobre:

(i) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão da não celebração e da ausência de prática, em ambos os casos até 30 de abril de 2025 (“**Data Limite**”), de todos e quaisquer documentos e atos necessários ou recomendáveis para o cumprimento integral das deliberações objeto da “*Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Flutuante, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da OTP S.A. (assumida por assunção de dívida pela Odebrecht Transport S.A.)*”, realizada em 14 de abril de 2025 (“**AGD 04/2025**”), incluindo, sem limitar, a celebração de aditamento à Escritura e de aditamentos aos Contratos de Garantia celebrados em benefício do Debenturista, e outros instrumentos, formulários e requerimentos necessários para contemplar o quanto disposto na AGD 04/2025 (“**Documentos e Atos Pendentes**”);

(ii) caso o item (a) acima seja aprovado, a prorrogação da Data Limite até 15 de junho de 2025 (“**Nova Data Limite**”); e

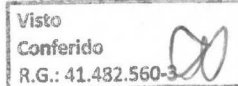
(iii) a autorização à Emissora, ao Agente Fiduciário e às demais partes a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, bem como à celebração de todos os instrumentos, aditamentos e registros necessários a tal realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações desta Assembleia e da AGD 04/2025 até a Nova Data Limite.

6. DELIBERAÇÕES. Dando início aos trabalhos, foram verificados os quóruns de instalação e deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, pelo Debenturista presente e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a aprovação dos seguintes temas:

(i) a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da não celebração e da ausência de prática dos Documentos e Atos Pendentes até a Data Limite;

(ii) a prorrogação da Data Limite até a Nova Data Limite; e

JUCESP



(iii) a autorização à Emissora, ao Agente Fiduciário e às demais partes a praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das matérias acima, bem como à celebração de todos os instrumentos, aditamentos e registros necessários a tal realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações desta Assembleia e da AGD 04/2025 até a Nova Data Limite. Caso os Documentos e Atos Pendentes não sejam celebrados ou praticados, conforme o caso, até a Nova Data Limite (e tal data não seja prorrogada ou alterada), todos os presentes concordam que o Agente Fiduciário deverá convocar nova Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre o vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura.

6.1. Os termos que não estejam expressamente definidos nesta Assembleia terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

6.2. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos da presente ata, bem como todos os demais documentos da oferta das Debêntures – ODTP11 até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

7. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo [REDACTED], pela Emissora e pelo Agente Fiduciário: Presidente: Esteban Brigagao Abalos; Secretário: Gustavo Momesso Calógeras; Emissora: OTP S.A.: Sr. Paulo Henrique dos Santos Quaresma e Sr. João Milton da Veiga Pereira; Agente Fiduciário: Trustee DTVM LTDA.: Deyse Moreno Antunes e Juliana Mayumi Nagai; [REDACTED] sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei 6.404.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de maio de 2025.



Esteban Brigagao Abalos
Presidente



Gustavo Momesso Calógeras
Secretário



9230UC
25 20 72





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- I. Cópia da OAB de Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página);
- II. AGD de 09/05/2025 da OTP S.A., assinada eletronicamente via DocuSign (10 páginas/1 via);
- III. Procuração da OTP S.A, outorgando poderes para Adriano Santos de Aquino (1 página/ 1 via).

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Assinado por: Anderson R. R. ...

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA

Assinatura validada pelo Docsales

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA
OAB/SP 354.956

Assinado por: ARRS
AS

Docsales ID: 258c12f7-d57c-48ff-b09f-f1a04dcc6d11